Portaria nº 186, de 01 de agosto de 1996.

Determina aos Departamentos que prestem informações sobre funcionária.

A Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Determinar aos chefes de Departamentos da Câmara Municipal de Aracruz, à forma dos Artigos 25 e 26 da Lei nº 1.664/93, que prestem informações reservadas sobre a funcionária Graís da Costa Soares Furieri, em estágio probatório, lotada no Departamento Legislativo.

Art. 2º - Orientar que tais informações deverão ser encaminhadas sigilosamente ao Departamento Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de agosto de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara

Portaria nº 187, de 01 de agosto de 1996.

Altera Redação do Art. 1º da Portaria nº 148/95.

A Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 136 da Lei nº 1.664/93,